



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 006/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício e-STJ/GP n.º 19/2024, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Thereza de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, com vista às inscrições para formação de lista sêxtupla para concorrer a uma vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n.º 2024.000516;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 26, §1.º do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do art. 43, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição n.º 001/2024-CSMP, datado de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público na mesma data;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º, § 1º, da Resolução n.º 003/2024-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 2.º, § 1º, da Resolução n.º 003/2024-CSMP, os registros de inscrição dos candidatos inscritos para formação de lista sêxtupla com o fim de concorrer a uma vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 26, §1.º do

Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do art. 43, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 011/93:

1. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

2. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2024.

AGUIELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, por substituição

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro